



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0101 | Quinta-feira, 29 de Junho de 2023 | Poder Legislativo

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente o Sr. Vereador Orly Reginaldo da Silva Machado, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, foi instaurada a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números: 037 e 38/2023. Denominação e Calendário. Poder Legislativo. Emenda número: 006/2023 ao Projeto de Lei número: 034/2023. Poder Legislativo. Indicações números 151 a 156/2023, vestiário, câmeras, reparos, praça, iluminação. Poder Legislativo. Pedido de Informação número 19/2023. Reiteração. Poder Legislativo. Requerimento número 13/2023. Rede de esgoto. Poder Legislativo. Moção número 58/2023. Pesas. Poder Legislativo. O Projeto de Lei número 34/2023, Poder Executivo e a Emenda Parlamentar número 06/2023, Poder Legislativo, foram arquivados. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 35/2023, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei números 35 e 36/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações, o Pedido de Informação, o Requerimento e a Moção foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 26 de junho de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 805 DE 27 DE JUNHO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Exercício 2020 da Prefeitura Municipal de Carmo - RJ.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO – RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “f”, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Carmo – RJ, relativas ao exercício de 2020, acompanhando as recomendações do Parecer Prévio contrário, processo nº 209696-2/2021 (Acórdão número 58917/2021-PLEN) do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, contas rejeitadas por unanimidade por essa Casa Legislativa na 20ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>